ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HORTICULTURA. No dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e nove, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada no Auditório Florada do Hotel Vacance, em Águas de Lindóia, SP, **Assembléia Geral Extraordinária** da Associação Brasileira de Horticultura (ABH), por ocasião do Quadragésimo Nono Congresso Brasileiro de Olericultura (49º CBO), de acordo com edital de convocação do Presidente Paulo César Tavares de Melo. A mesa foi constituída por **Paulo César Tavares de Melo** – presidente e **Valéria Aparecida Modolo** – primeira-secretária. Estiveram em plenário 69 associados, número legal para deliberação e cujos nomes e assinaturas constam do livro de registro desta ata. A pauta da assembléia geral extraordinária tratou da ***mudança nos capítulos V, VI e VII do Estatuto da ABH e demais adequações para atendimento a Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002***. Um breve histórico sobre a situação do estatuto frente ao novo Código Civil Brasileiro foi feito pela primeira-secretária, tal como é descrito a seguir. Desde 2002, por força do novo Código Civil, *Base da Legislação Federal do Brasil (Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002),* havia necessidade de adequação do Estatuto da Associação. Para isso, em 2004 foi realizada uma AG Extraordinária, em Campo Grande, para mudança do nome de Sociedade de Olericultura do Brasil (SOB) para Associação Brasileira de Horticultura (ABH), com intuito de atender a nova lei. Nesta assembléia ficou definido que todo o restante das adequações legais do Estatuto ao novo código seria realizado até o final daquele ano. Em 2008, na ocasião do registro em cartório da Ata da 48º Assembléia Geral da ABH, nos foi solicitado à anuência de um advogado constatando de que o estatuto da ABH estava adequado ao Novo Código Civil Brasileiro. Em contato com um advogado contratado, o mesmo que cuidou das adequações que foram realizadas no Estatuto da Sociedade de Fitopatologia, percebeu-se que essas adequações não foram realizadas até 2007, prazo legal que foi dado para o ajuste do Estatuto ao Novo Código Civil. Com a assessoria do advogado foram redigidas as devidas alterações com base na Lei Nº 10.406 e na revisão das atas das assembléias anteriores. Antes de registrar o estatuto esta diretoria viu a necessidade de colocar em votação algumas propostas. A seguir Paulo César fez uma explanação sobre a importância dessas mudanças para a continuidade da ABH. Posteriormente deu-se a votação das propostas: **Proposta 1** - Mudança da periodicidade dos Congressos de Olericultura – que passe de anual para bienal (a cada 2 anos) a partir de 2012. APROVADA. **Proposta 2** - Mudança no mandato da diretoria: que passe de 3 anos para 4 anos, sem direito a reeleição, a partir de 2014. APROVADA. **Proposta 3** - Mudança do mandato do Conselho Fiscal: que passe de 3 para 4 anos a partir de 2012, sendo que a eleição do conselho seja sempre dois anos após a eleição da diretoria. APROVADA. **Proposta 4** – Taxa de inscrição no congresso para estudantes de pós-graduação: que a taxa seja igual à de estudante de graduação, ou seja, 50% da taxa cobrada do Sócio contribuinte efetivo. APROVADA. O senhor presidente da ABH, Paulo César Tavares de Melo, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária às nove horas e quinze minutos. Nada mais em ata acima, para aqui fielmente transcrita do seu próprio punho original, que decorre de fls 140 a 141, com a qual foi conferido e está conforme. Eu, Valéria Aparecida Modolo, secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelo tesoureiro da ABH.x.x.x